



Processo nº 19.603/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO e ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos trinta de um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às 09h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, PAULO SÉRGIO PETRI e BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR**, designados pela Portaria TRT/DG nº 234/2023, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 01 “Documentos de Habilitação” e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à abertura do envelope 02 “Proposta”, atinentes à **Concorrência nº 01/2023, que trata da Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial no edifício sede deste Tribunal, localizado em Campo Grande – MS.** A divulgação do certame foi realizada através da publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e no jornal local “O ESTADO MS”, em cumprimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, pela disponibilização do aviso de licitação e do edital na internet, no site deste Tribunal, sendo que também foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Informa-se que não houve apresentação de impugnações por quaisquer interessados. Compareceram a esta licitação as empresas: **1) POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82;** representado pelo Sr. Rodrigo Guida Martins, RG nº 828.000 SSP/MS e CPF nº 786.253.601-06 e **2) GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24,** representada pelo sócio proprietário Erson Gomes de Azevedo, RG nº 293.734 SEJUSP/MS e CPF nº 868.761.631-72, restando os representantes devidamente credenciados, sem objeção. Credenciados os representantes legais, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal deu prosseguimento aos trabalhos, conforme se relata a seguir. Apresentaram envelopes 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes 02 “Proposta” as empresas: **1) POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82;** e **2) GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24.** Conferidas as integridades dos envelopes 01 “Documentos de Habilitação” estes foram imediatamente abertos pela Comissão e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal presente. Para análise técnica dos documentos apresentados a Comissão contou com o apoio do servidor **AMON MICAEL FERNANDES FLORES**, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, verificou a Comissão que: as empresas **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82 e GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24** apresentaram todas as documentações previstas, no envelope 1 (documentação). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação do TRT 24ª Região resolve, com fulcro nos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993: **HABILITAR** as empresas **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82 e GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24** em razão do atendimento integral das exigências do edital. Não houve manifestação dos representantes das empresas licitantes presente acerca dos documentos de habilitação. Os representantes das empresas **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82 e GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24,** presentes nesta sessão, abdicam verbalmente do direito de interposição de recurso da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação do TRT da 24ª Região deu continuidade aos procedimentos regulares, com a abertura dos envelopes 02 “Proposta” das empresas habilitadas: **1) POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82 e**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 19.603/2023

2) **GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24.** Os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal da licitante presente. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82** ofereceu proposta no valor de **RS 5.889.923,28 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)** e a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24,** ofereceu a proposta no valor de **RS 4.683.237,34 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).** Não houve manifestação dos representantes das empresas licitantes presentes acerca dos valores propostos. A Comissão decide suspender a sessão para posterior julgamento da proposta. Os documentos foram vistos e rubricados pelos membros da Comissão que decide suspender a sessão para posterior julgamento da proposta cujo resultado será publicado no site deste Tribunal, na imprensa oficial, em jornal local e as empresas licitantes regularmente informadas pelos e-mails indicados nas propostas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que leva a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes legais presentes. Às 10h55min foi encerrada a reunião.

**CARLOS ALBERTO  
BARLERA COUTINHO**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO PETRI**  
Membro

**BONIFÁCIO TSUNETAME  
HIGA JUNIOR**  
Membro

**AMON MICAEL  
FERNANDES FLORES**  
Membro

  
**RODRIGO GUIDA MARTINS**  
POLIGONAL ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

**ERSON GOMES DE  
AZEVEDO**  
GOMES & AZEVEDO LTDA.